

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 08/2024 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NESTA SEXTA-FEIRA (25), EM CELEBRAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 08/2024 - CMF/RN

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NESTA SEXTA-FEIRA (25), EM CELEBRAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 23/2024, que torna Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Florânia/RN, o dia 25 de outubro; CONSIDERANDO também a data de 28 de outubro, quando se celebra anualmente o "Dia do Servidor Público";

RESOLVE:

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, no dia **25 de outubro (sexta-feira)**, retornando às atividades regulares no dia 28 de outubro (segunda-feira).

Cientifique-se, Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 24 de outubro de 2024.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 75856122

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/10/2024. EDIÇÃO 2016. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>